



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

# **NAC**

## **Núcleo de Arte e Cultura do *Campus Alvorada***

### **RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS**

#### **2022**

Prof. Nina Magalhães Loguercio  
Coordenadora do Núcleo de Arte e Cultura do *campus Alvorada*

Gianluca Coelho Cozza  
Secretário

Portaria CALV/IFRS nº 205, de 17 de novembro de 2022.

Alvorada, 29 de março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO .....                              | 3  |
| PANORAMA DAS AÇÕES<br>DESENVOLVIDAS .....     | 5  |
| PERFIL DOS PARTICIPANTES .....                | 8  |
| CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS .....               | 10 |
| REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS<br>REGULADORES ..... | 11 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

## INTRODUÇÃO

Neste relatório é apresentada uma breve descrição das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no *Campus Alvorada*, no ano de 2022.

Nesse sentido, será descrito brevemente o contexto de criação dos Núcleos de Arte e Cultura - NAC do IFRS, com destaque para o NAC do *campus Alvorada*. Será feita uma breve descrição dos encontros do grupo realizados no ano de 2022 e uma previsão das futuras ações.

Em conformidade com o Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 034/2022, o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) é a instância organizacional responsável por desenvolver, acompanhar e qualificar as ações propostas na Política de Arte e Cultura nos campi do IFRS. Tem como princípios e eixos de atuação a democratização e a liberdade de expressão, criação e fruição; as diversas linguagens artísticas; a memória e o patrimônio artístico cultural; a infraestrutura e os eventos artísticos e culturais.

São atribuições do NAC:

- I. Desenvolver ações de criação, gestão e produção que visem aperfeiçoar, acompanhar e promover a Política de Arte e Cultura do IFRS, em cada campus de instalação;
- II. Promover a produção e desenvolvimento da produção artístico-cultural, em sua pluralidade, por meio de reflexões críticas e estéticas, de forma prática e teórica;
- III. Promover e estimular a organização e difusão de ações e projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*  
artístico-culturais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, tendo em vista sua autonomia e sua indissociabilidade;

IV. Contribuir e fomentar a organização de bens e produtos artístico-culturais dos campi, bem como seus acervos de patrimônio artístico e cultural, material e imaterial;

V. Contribuir na criação e gestão de equipamentos culturais presentes nos campi, promovendo a Política de Arte e Cultura do IFRS;

VI. Colaborar na promoção de ações, concursos, eventos, festivais e iniciativas que objetivem o estímulo às artes, à cultura e à divulgação do patrimônio artístico e cultural da instituição;

VII. Incentivar a criação de grupos de estudo e pesquisa voltados ao campo da Arte e da Cultura;

VIII. Promover parcerias entre o IFRS e instituições públicas e privadas para a realização de ações, projetos, eventos e outras atividades artístico-culturais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

## PANORAMA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Após longo debate e trabalho de inúmeros servidores do IFRS, no ano de 2020, foi aprovada a Política de Arte e Cultura da instituição. Em seguida, passou-se à elaboração do Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura, que deveriam ser estabelecidos em todos os *campi* do IFRS.

Em abril de 2022, foi aprovada a regulamentação dos NACs. Uma vez aprovada tal regulamentação, caberia a cada *campus* do IFRS a criação de seu respectivo Núcleo, considerando as atribuições e características previstas no Regulamento. No *campus* Alvorada, o servidor docente de Produção Cultural, Sandro Ouriques Cardoso, esteve inicialmente à frente desse processo. O docente, contudo, assumiu vaga em outra instituição em meados do ano, cabendo à docente Nina Magalhães Loguercio, de Artes Visuais, ao retornar da Licença Maternidade, a continuidade do processo. A primeira ação da docente no retorno de suas atividades, sob orientação da Coordenação de Extensão, foi a consulta à toda a comunidade acadêmica, via email institucional, visando oportunizar aos interessados a participação na composição do Núcleo de Arte e Cultura do *campus* Alvorada.

Após receber o retorno da comunidade via email, foi agendada uma reunião inicial com os interessados, realizada no dia 9 de novembro de 2022, em caráter híbrido, com a apresentação das pessoas ali presentes, a leitura dos documentos reguladores (Política de Arte e Cultura do IFRS e Regulamento dos NACs), a discussão acerca das atribuições dos membros e do Núcleo como um todo, a consulta aos presentes sobre o interesse em efetivamente participar da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*  
composição do núcleo, a deliberação acerca de quem exerceria as funções previstas: coordenador, secretário e seus respectivos suplentes, a previsão de próximos passos, a determinação de solicitar a elaboração de portaria de constituição do núcleo.

No dia 17 de novembro de 2022, foi emitida a portaria CALV/IFRS nº 205, oficializando a criação do NAC do campus Alvorada, com a descrição dos membros participantes e das servidoras Nina Magalhães Loguercio, docente, na função de Coordenadora, Diane Blank Bencke, também docente, na suplência da coordenação, do servidor Gianluca Coelho Cozza, técnico-administrativo na função de secretário e do discente André Santos Marchese, na suplência da secretaria.

Uma vez oficialmente criado o NAC, foi solicitada a criação de um email de referência ([nac@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:nac@alvorada.ifrs.edu.br)). Em seguida, foi criado um grupo de email de membros para facilitar a comunicação entre os integrantes do núcleo.

Foi realizada uma segunda reunião, no dia 14 de dezembro, na qual foi feito um relato da reunião com a Comissão Permanente de Arte e Cultura (CPAC) do IFRS, ocorrida em 7 de dezembro. Na oportunidade, o grupo deliberou sobre a possibilidade de registro do NAC como programa ou projeto de extensão, de modo a viabilizar a existência de alguma verba para realização de ações e para a atuação de um bolsista, auxiliando nas atividades do núcleo. Além disso, foi iniciada a discussão a respeito do Plano de Ação para 2023.

A última reunião do ano letivo de 2022 foi realizada em janeiro de 2023. Nessa oportunidade, foram discutidas as ações a serem desenvolvidas pelo Núcleo no ano seguinte.

As ações desenvolvidas pelo núcleo foram resumidas e organizadas na tabela a seguir, para permitir uma melhor visualização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

| <b>Ações realizadas pelo Núcleo de Arte e Cultura do <i>campus</i> Alvorada no ano letivo de 2022</b> |  |
|---|--|
| <b>MÊS</b>  | <b>AÇÃO REALIZADA</b>  |
| Outubro   | → Consulta à comunidade acadêmica para composição do núcleo.   |
| Novembro  | → Reunião inicial para dirimir dúvidas quanto às atribuições do NAC, Constituição do grupo<br>→ Deliberação sobre exercício das funções de coordenador, secretário e seus respectivos suplentes<br>→ Emissão de portaria oficializando a criação do NAC;<br>→ Criação de um email para Núcleo;<br>→ Criação de um grupo de emails dos participantes; |
| Dezembro  | → Participação na reunião da Comissão Permanente de Arte e Cultura (CPAC) do IFRS;<br>→ Consulta ao DAP e ao Plano de Ação do campus sobre orçamento para 2023;  |
| Janeiro/2023  | → Início da elaboração do Plano de Arte e Cultura de 2023;<br>→ Identificação de demandas do Núcleo.   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

A seguir, uma breve descrição do perfil dos participantes do Núcleo de Arte e Cultura do *campus* Alvorada.

Após consulta à comunidade acadêmica via email institucional, aqueles que manifestaram interesse em compor o Núcleo de Arte e Cultura foram convidados a participar de uma reunião inicial, na qual seriam descritas as atribuições relativas ao referido núcleo. Em seguida a essa explanação, deliberou-se acerca das funções obrigatórias descritas no regulamento e decidiu-se pela emissão de portaria de constituição do núcleo.

A composição atual do NAC se dá da seguinte forma:

Ao todo o Núcleo conta com 20 membros efetivos, distribuídos em diferentes segmentos de representação da comunidade acadêmica.

**Docentes EBTT:** 7 professores, entre os quais 5 efetivos e 2 temporários.

**Técnico-Administrativos em Educação:** 3 servidores

**Discentes:** 9 membros, dentre os quais um aluno do curso técnico integrado em Meio Ambiente, três alunos do curso técnico integrado em Produção de Áudio e Vídeo, uma aluna do curso superior de Licenciatura em Pedagogia e 4 alunas do curso superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

**Comunidade externa:** 1 membro, artista alvoradense.

Vale destacar a expressiva participação voluntária de alunos da instituição, constituindo o segmento com maior número de membros. Entre os alunos, o engajamento maior se dá sobretudo no curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, no qual os alunos entendem a necessidade de fomentar ações envolvendo arte e cultura e se disponibilizam a atuar ativamente para a construção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*  
de um Núcleo atuante junto à comunidade.

Para melhor visualização do perfil atual de participantes, podemos observar a tabela a seguir.

| <b>Perfil da composição do Núcleo de Arte e Cultura do <i>campus</i> Alvorada</b> |   |                      |              |
|---|---|----------------------|--------------|
| <b>SEGMENTO</b>   | <b>Descrição complementar</b>                 | <b>Total parcial</b> | <b>TOTAL</b> |
| Docente   |   |                      | 7            |
|   | Efetivo                                       | 5                    |              |
|   | Temporário                                    | 2                    |              |
| Técnico Administrativo em Educação  |   |                      | 3            |
| Discente  |   |                      | 9            |
|   | Técnico em Meio Ambiente                      | 1                    |              |
|   | Técnico em Produção de Áudio e Vídeo          | 3                    |              |
|   | Superior de Licenciatura em Pedagogia         | 1                    |              |
|   | Superior de Tecnologia em Produção Multimídia | 4                    |              |
| Comunidade Externa  | Artista Alvoradense                           |                      | 1            |
| <b>TOTAL DE MEMBROS</b>   |   |                      | <b>20</b>    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

## 5. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Conforme o panorama do campus Alvorada percebido em 2022, identificamos um interesse significativo da comunidade acadêmica para a realização de atividades artísticas e culturais no campus Alvorada. A comunidade demanda tanto espaço para apresentação e divulgação de suas produções artísticas como demonstra interesse em colaborar para a organização desses espaços.

A participação discente na criação do Núcleo de Arte e Cultura merece destaque nesse momento, seja com a identificação de demandas, a sugestão de atividades seja contribuindo para a organização, planejamento e realização de ações para concretização das atividades.

Como perspectivas para 2023 vemos a necessidade de formalizar o Plano de Arte e Cultura, de modo a materializar as sugestões e demandas da comunidade. Pretendemos ainda, entre outras ações: cadastrar projetos de extensão e pesquisa envolvendo arte e cultura, realizar um mapeamento de artistas e pontos culturais do município de Alvorada, no intuito de viabilizar o estabelecimento de parcerias futuras; realizar mostras de audiovisual, de modo a compartilhar e dar visibilidade às criações realizadas pelos discentes dos cursos de Produção Multimídia e Produção de Áudio e Vídeo; desenvolver um projeto de salvaguarda do material audiovisual produzido pelos discentes nas atividades acadêmicas, garantindo a formação de uma cultura de memória e preservação das criações artísticas e culturais realizadas no âmbito do *campus* Alvorada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*

## REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS REGULADORES

RESOLUÇÃO No 033, DE 06 DE AGOSTO DE 2020. Aprova a Política de Arte e Cultura do IFRS.

Disponível em:

<<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-033-de-06-de-agosto-de-2020-aprova-a-politica-de-arte-e-cultura-do-ifrs/>>. Acesso em 23 de março de 2023.

REGULAMENTO DOS NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA (NACS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução no 034/2022.

Disponível em:

<<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-034-de-26-de-abril-de-2022-aprova-o-regulamento-dos-nucleos-de-arte-e-cultura-do-ifrs/>>. Acesso em 23 de março de 2023.

**Portaria CALV/IFRS nº 205, de 17 de novembro de 2022.** Designa os membros relacionados para comporem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Alvorada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Disponível em:

<<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152889>>. Acesso em 23 de março de 2023.